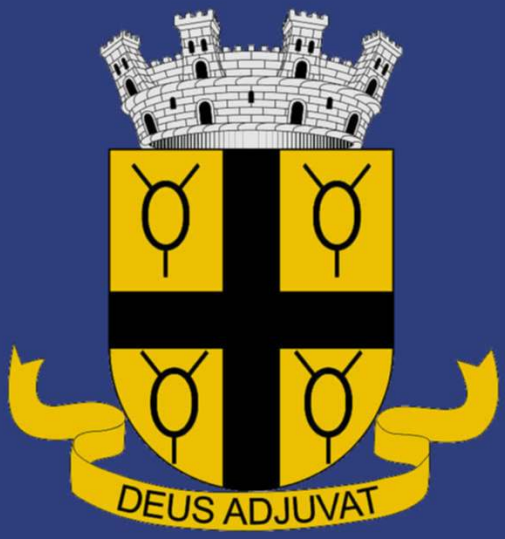
# DIÁRIO OFICIAL




## Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

# ÍNDICE

**EXTRATO**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1037FMS/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1097/2026.....
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N. º 302FMS/2025.....
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 2593FMS/2023.....

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 1037FMS/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1097/2026.

Município de Cruz das Almas • Bahia

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1037FMS/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1097/2026.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, SN, COPLAN, Cruz das Almas - BA, CEP 44380-000.

**CONTRATADA: MV RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA**
**CNPJ: 68.703.945/0001-03**

**OBJETO:** Contratação do(a) Dr(a). MANOEL VICTOR DE CARVALHO RIBEIRO, para prestação de serviços médicos destinados à assistência complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem executados nas Unidades de Saúde do Município de Cruz das Almas – Bahia, relativo ao Chamamento Público nº 005/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV do art. 92 da Lei n° 14.133/21.

**VALOR TOTAL:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UO: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
|---|---|---|
| **AÇÃO** | **ELEMENTO** | **FONTE** |
| 2011 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | 33903400 | 1500102-16000000 |

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Cruz das Almas, Bahia, 05 de outubro de 2026.

**Ednaldo José Ribeiro**
**Prefeito Municipal**

## EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N. º 302FMS/2025

Município de Cruz das Almas • Bahia

**EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N. º 302FMS/2025**

Contrato nº 302FMS/2025. Processo Administrativo nº 1115/2026. Contratante: Munícipio de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380–000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada LTP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do contrato 302FMS/2025 cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos de saúde complementar que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde do Município de Cruz das Almas/BA, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, relativo ao Chamamento Público nº 002/2025. Fundamento legal: art. 137, inciso I, da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações.

Cruz das Almas – BA, 08 de outubro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal.



Certificação Digital: XVIN0SL3-XEK3CUHJ-S3KK7PKZ-GHDNSZK8
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

## EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 2593FMS/2023

Município de Cruz das Almas • Bahia

**EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 2593FMS/2023**

Contrato n.º 2593FMS/2023. Contratante: Munícipio de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380–000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada: SFRLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.011.042/0001-38. Objeto: Rescisão Unilateral Contratual do Contrato n.˚ 2593FMS/2023 do Chamamento nº 005/2023, com a empresa SFRLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços médicos de saúde complementar que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde do Município de Cruz das Almas – BA, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de prestar atendimento ao usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, realizando consultas médicas conforme especificações técnicas e direcionamento da Unidade Gestora. Fundamento legal: art.79, inciso I, c/c art. 78, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Cruz das Almas – BA, 08 de outubro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal.



Certificação Digital: XVIN0SL3-XEK3CUHJ-S3KK7PKZ-GHDNSZK8
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil